

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

141.770

ficha

01

São Paulo, 27 de dezembro de 1995

IMÓVEL: Um apartamento nº 11, localizado no 1º pavimento-tipo do EDIFÍCIO PIAZZA D'AMPEZZO, situado à rua Professor Alexandre Correia, nº 570, no 3º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 279,33 metros quadrados, área comum de 349,68 metros quadrados, área total de 629,01 metros quadrados e uma fração ideal no terreno de 10,7040%, cabendo a referida unidade o direito ao uso de 01 (hum) depósito individual que se localizará no 1º ou 2º subsolos do edifício. Contribuinte nº 170.109.0165-0.

PROPRIETÁRIA: COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro nesta Capital, à rua Araçari, nº 164, CGC número... 52.133.717/0001-05.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02 em 25 de outubro de 1988, e Av.03 em 08 de novembro de 1988, nas matrículas nºs 82.839 e 82.840;.. R.1 em 08 de novembro de 1988, na matrícula nº 114.018; R.2 em 15 de dezembro de 1988, Av.11 e R.12 em 19 de outubro de 1994, na matrícula nº 114.019, todas deste Registro. O Escrevente Autorizado, (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 141.770 - São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

TRANSMITENTE: COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal: declaração de que não faz parte de seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: JOSÉ OSVALDO MORALES, corretor de fundos públicos RG 1.566.671-2-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com HELENICE HONÓRIO MORALES, do lar, RG 4.999.845-6-SSP-SP, brasileiros, CIC em comum nº 010.409.368-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Eleutério Prado, nº 122.

TÍTULO: Compra e Venda.

matrícula

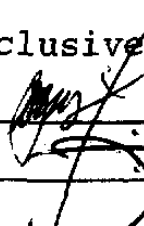
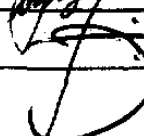
141.770

ficha

01

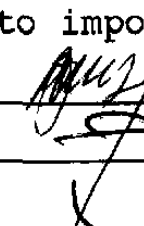
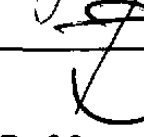
verso

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de novembro de 1995, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2842, fls. 168.

VALOR: R\$ 0,04 (quatro centavos de real). A presente venda refere-se a fração ideal de 10,7040% do terreno da matrícula, inclusive o valor de outros imóveis. O Escrevente Autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,
 (Nelson Amoroso).

.....

R.02 - 141.770 - São Paulo, 27 de dezembro de 1995.

Da escritura de 08 de novembro de 1995, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2842, fls. 168, consta que a proprietária, COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., já qualificada anteriormente à especificação e convenção de condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo datado de 05 de janeiro de 1990, com JOSÉ OSVALDO MORALES, casado com HELENICE HONÓRIO MORALES, já qualificados, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula passaria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolavelmente a fração ideal de 10,7040% adquirida pelo R.1 e em consequência a proprietária dá quitação ao adquirente da quantia de R\$ 109.375,00, inclusive o valor de outros imóveis, em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente Autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,
 (Nelson Amoroso).

.....

R.03 - 141.770 - São Paulo, 23 de janeiro de 1998.

TRANSMITENTES: JOSE OSVALDO MORALES, brasileiro, corretor de fundos públicos, e sua mulher HELENICE HONÓRIO MORALES, brasi

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
141.770

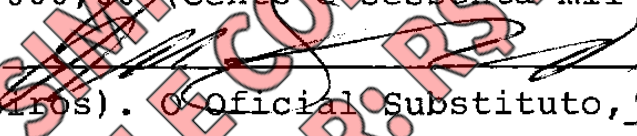
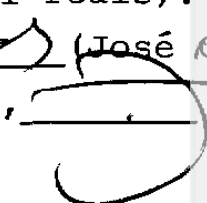
ficha
02

São Paulo, 23 de Janeiro de 19 98.

leira, do lar, RG n.ºs 1.566.671-2-SSP/SP e 4.999.845-6-SSP/SP
CPF/MF em conjunto n.º 010.409.368-49, casados pelo regime da
comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domici-
liados nesta Capital, à rua Eleutério Prado n.º 122, City Lapa.
ADQUIRENTES: JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, brasileiro, engenheiro
e sua mulher, MARINELLA MAYO DINIZ, brasileira, do lar, casa
dos pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência
da Lei 6.515/77, RG n.ºs 5.695.114-0-SSP/SP e 8.043.879-9-SSP/
SP, CPF/MF n.ºs 378.315.858-34 e 999.298.568-20, respectivamen-
te, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda dos Ju-
rupis, n.º 1.035, apto 62, Moema.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de dezembro de 1997, do 299
Serviço Notarial desta Capital, livro n.º 371, pág. 063.

VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). O Escreven-
te autorizado,  (José Odival Fi-
gueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amo-
roso).

Av.04 - 141.770 - São Paulo, 20 de março de 2013.
(prénotação n.º 672.064 - 18/03/2013)

Por requerimento datado de 13 de março de 2013, instruído
pela certidão passada em 22 de janeiro de 2013, assinada
digitalmente por Odete Febronio dos Santos, do Serviço de
Distribuição Cível do Fórum Central desta Capital, e nos
termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi
solicitado a presente averbação para ficar constando a
existência da ação de Execução de Título Extrajudicial
(distribuída em 22 de janeiro de 2013 - processo n.º
1001151-24.2013.8.26.0100) no valor de R\$ 132.949,81 que

Continua no Verso

matrícula

141.770

ficha

002

verso

BANCO SAFRA S/A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28, move contra Fiori Naturali Com Sorvetes Ltda, CNPJ n° 02.890.032/00001-35, José Antonio Elias Diniz, CPF n° 378.315.858-34, titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 141.770 - São Paulo, 2 de outubro de 2015.

(prenotação n°. 747.438 - 21/09/2015).

RÉUS: DELL FIORE CONFEITARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n° 03.374.536/0001-65; JOSÉ ANTONIO ELIAS DINIZ, brasileiro, engenheiro, e sua esposa MARINELLA MAYO DINIZ, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, RG n°s. 5.695.114-0-SSP/SP e 8.043.879-9-SSP/SP, CPF n°s. 378.315.858-34 e 999.298.568-20.

AUTORES: CLAUDIO LUIZ ANGI, brasileiro, casado, empresário, RG n° 3.460.103-SSP/SP, CPF n° 094.771.608-49; e JOSÉ ROBERTO PIZZATO, brasileiro, casado, aposentado, RG n° 2.127.029-SSP/SP, CPF n° 048.820.758-49.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão e Termo de Penhora e Depósito passados em 31 de agosto de 2015, assinados digitalmente por Osmar Makio Kowata, Coordenador do Cartório Cível do Foro de Taboão da Serra, deste Estado, extraídos dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel - processo n° 1001634-79.2013.8.26.0609/01 da 1ª > Vara Cível do For e Comarca de Taboão da Serra/SP, movida

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

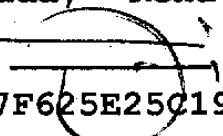
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.770

FICHA
003

São Paulo, 02 de Outubro de 2015

pelos autores contra os réus, sendo nomeados depositários José Antonio Elias Diniz e Marinella Mayo Diniz.

VALOR: R\$ 135.952,10 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:544F78907A2ACF7F625E25C190A85BE9#

Av.6 - 141.770 - São Paulo, 23 de novembro de 2017.

(Protocolo de Indisponibilidade 201710.2315.00388048-IA-940 - 24/10/2017).

Do comunicado nº 201710.2315.00388048-IA-940, emitido em 23 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSÉ ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018006220135020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7945D241B03E344481FB7C6AB1D17826#

Av.7 - 141.770 - São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

(prenotação nº. 820.792 - 21/02/2018).

RÉUS: FIOR D'ZUCHERO COMERCIO DE SORVETES LTDA-ME, CNPJ nº 03.414.725/0001-14; MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20; e JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

003

VERSO

378.315.858-34.

AUTORA: SINTHORESP, CNPJ nº 62.657.168/0001-21.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000199055 passada em 20 de fevereiro de 2018 (16:03:48) emitida por Fabio Leal Nunes, da 7ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 00027482220115020007 que a autora move contra os réus, sendo nomeada depositária Marinella Mayo Diniz.

VALOR: R\$ 1.640,14 (hum mil, seiscentos e quarenta reais e quatorze centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9D7EFF3F2A80482BAEFB087040E0CEEA#

Av.8 - 141.770 - São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.2913.00664323-IA-860, emitido em 29 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34; e, MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002469220135020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP - Tribunal regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.770

FICHA
004

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018

Tolado Camargo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BCF41FF1FC1B267BB1633FFC08AC2BAD#

Av.9 - 141.770 - São Paulo, 22 de março de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 851.230 - 11/03/2019

Por Mandado passado em 26 de setembro de 2017, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Rafael Rauch, da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, deste Estado, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel - processo nº 1001634-79.2013.8.26.0609/01, foi determinado a liberação do imóvel, da penhora objeto da Av.05 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO

DIGITAL

111252331000000013626719P)

#MD5:E217E03930805EC1138571DEBF7FAF4A#

Av.10 - 141.770 - São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PROT. INDISP. 201911.2217.01000867-IA-990 - 25/11/2019

Do comunicado nº 201911.2217.01000867-IA-990, emitido em 22 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

004

VERSO

nos autos nº 10010401620135020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000033327819N)

#MD5:B458DDE606E22CA1465FDDADD8F828A2#

Av.11 - 141.770 - São Paulo, 28 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 884.692 - 26/05/2020

Por Certidão eletrônica PH000320411 passada em 20 de maio de 2020 (18:19:15) emitida por Marcia Maria Pereira, Técnico Judiciário da 2ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra, deste Estado - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000126-49.2013.5.02.0502, que a autora REGINA MARTINS DA SILVA MARTINS, CPF nº 129.293.458-10, move contra os réus DELL

FIORE CONFETARIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.374.536/0001-65; JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34; e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, verifica-se que foi determinada a PENHORA

do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 10.992,30 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), sendo nomeado depositário Jose

Antonio Elias Diniz. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A

Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000044901020N)

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.770

FICHA
005

São Paulo, 28 de Maio de 2020

#MD5:35B4FB5F31D94E2CC61031B7043A9A1A#

Av.12 - 141.770 - São Paulo, 30 de julho de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2714.01246960-IA-110 - 27/07/2020

Do comunicado nº 202007.2714.01246960-IA-110, emitido em 27 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34; e, MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014075520125020029, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão.

O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000049639420S)

#MD5:BE9623BAED8B6B9445A7FCC0BF3633D4#

Av.13 - 141.770 - São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 901.401 - 01/12/2020

Por Certidão eletrônica PH000345884 passada em 30 de novembro de 2020 (20:29:19) emitida por Adriana Ferreira Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1037010-94.2019.8.26.0002, que o autor MARCINHO FIRMINO LANA, CPF nº 116.241.418-97, move contra os réus JOSÉ ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34; e MARINELLA

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

005

VERSO

MAYO DINIZ, CPF n° 999.298.568-20, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 152.215,47 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), sendo nomeado depositário José Antonio Elias Diniz. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252321000000061839820Y) #MD5:CDE6C39294B1359D412106209EC11ACA#

Av.14 - 141.770 - São Paulo, 30 de abril de 2021.

PROT. INDISP. 202104.2615.01596268-IA-150 - 27/04/2021

Do comunicado n° 202104.2615.01596268-IA-150, emitido em 26 de abril de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF n° 378.315.858-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10011441920155020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000073301221K)

#MD5:14928C5CCD7C865AFFC1D4922B48B2B0#

Av.15 - 141.770 - São Paulo, 22 de junho de 2021.

PROT. INDISP. 202106.1715.01679991-IA-730 - 18/06/2021

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA

141.770

FICHA

006

São Paulo, 22 de Junho de 2021

Do comunicado nº 202106.1715.01679991-IA-730, emitido em 17 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011441920155020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo- GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000078132621X) #MD5:9C94E6DBBC1EEEB5F1B43912E93B7B38#

Av.16 - 141.770 - São Paulo, 9 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202107.2413.01734971-IA-750 - 26/07/2021

Do comunicado nº 202107.2413.01734971-IA-750, emitido em 24 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013378120155020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000082332321C) #MD5:A359C2F63B5CAFCF3FE76F2354707775#

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

006

VERSO

Av.17 - 141.770 - São Paulo, 21 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.0111.01844507-IA-890 - 01/10/2021

Do comunicado n° 202110.0111.01844507-IA-890, emitido em 01 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF: 378.315.858-34 está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00010198020155020019, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000089257221S) #MD5:0257DD2FED0173FC97B70F51D32BC6DE#

Av.18 - 141.770 - São Paulo, 18 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.1008.01899288-IA-880 - 10/11/2021

Do comunicado n° 202111.1008.01899288-IA-880, emitido em 10 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF n° 378.315.858-34; e, MARINELLA MAYO DINIZ, CPF n° 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10008084120175020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP -

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.770

FICHA
007

São Paulo, 18 de Novembro de 2021

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000091691521V)
#MD5:AF5DBAFD12FEB7412844DFA553CE16F2#

Av.19 - 141.770 - São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 941.375 - 18/11/2021

Do comunicado nº 202111.1718.01909097-TA-070, emitido em
17 de novembro de 2021 pela Central de Indisponibilidade,
é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO
da indisponibilidade dos bens de JOSE ANTONIO ELIAS
DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, não mais prevalecendo o
gravame constante da Av.06 da matrícula, ficando em
consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000092134321B)
#MD5:45E9DE32BB97CB27B2E3D8B93D0DBD56#

Av.20 - 141.770 - São Paulo, 21 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 943.882 - 08/12/2021

Do comunicado nº 202112.0713.01937923-TA-110, emitido em
07 de dezembro de 2021, é feita a presente averbação para
constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de
JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, não mais
prevalecendo o gravame constante da Av.08 da matrícula,
ficando em consequência cancelada a referida averbação. O
Oficial Substituto, (Paulo
Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

007

VERSO

111252331000000094657221X)

#MD5:A80D051D3D967CD066F91949D2774035#

Av.21 - 141.770 - São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

PROT. INDISP. 202112.0120.01930549-IA-490 - 02/12/2021

Do comunicado nº 202112.0120.01930549-IA-490, emitido em 01 de dezembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10010332320185020090, da Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falsão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000094957821I)

#MD5:CD8AF6D3517732D4398DE7D4CF2B56F8#

Av.22 - 141.770 - São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 949.827 - 10/02/2022

Por Certidão eletrônica PH000402583 passada em 09 de fevereiro de 2022 (12:14:07) emitida por Rebeca Werdesheim de Camargo, Analista Judiciário da 19ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 226.913.418-44 que o autor JOSELI DO NASCIMENTO LOURENÇO, CPF nº 226.913.418-44 move contra o réu JOSÉ ANTONIO

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA
141.770

FICHA
008

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2022

ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 72.792,71 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais, e setenta e um centavos), sendo nomeado depositário Jose Antonio Elias Diniz. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 02/08/2017, fls. 237 dos autos da execução; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000099148122V) #MD5:1A63B88AA3B83CB4DA6A2169F9ECD240#

Av.23 - 141.770 - São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.2309.02024608-IA-290 - 23/02/2022

Do comunicado nº 202202.2309.02024608-IA-290, emitido em 23 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34; e, MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00014075520125020029, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000100026122P)

Continua no Verso

MATRÍCULA
141.770

FICHA
008
VERSO

#MD5:136E72902B03D6529483E0812533BEB5#

Av.24 - 141.770 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1811.02059235-IA-270 - 18/03/2022

Do comunicado nº 202203.1811.02059235-IA-270, emitido em 18 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF: 378.315.858-34; e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF: 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00005396720135020021, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000102174922W)

#MD5:C39C051CF81529D486B3214819103BE7#

Av.25 - 141.770 - São Paulo, 21 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0316.02383651-IA-730 - 04/10/2022

Do comunicado nº 202210.0316.02383651-IA-730, emitido em 03 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF: 378.315.858-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00010198020155020019, do Grupo Auxiliar de Execução e

Continua na ficha 009

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA
141.770

FICHA
009

São Paulo, 21 de Outubro de 2022

Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001203447226)
#MD5:471A690D09BDCE7D7F10DD37748DD5BE#

Av.26 - 141.770 - São Paulo, 21 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202211.0120.02428684-IA-009 - 03/11/2022

Do comunicado nº 202211.0120.02428684-IA-009, emitido em
1 de novembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE
ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 e MARINELLA
MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, está com seus bens
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº
10005172420165020720, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal
Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001226715220)
#MD5:72F23E18A8AB1C9364DC39C64B2A42C0#

Av.27 - 141.770 - São Paulo, 8 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 986.747 - 06/03/2023

Nos termos da r.decisão proferida em 28 de fevereiro de
2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pela
MMª Juíza do Trabalho Substituta Drª Juliana Herek

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

009

VERSO

Valério, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Taboão da Serra, deste Estado - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000126-49.2013.5.02.0502, foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto da Av.11 da presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001311383239)

#MD5:752AF5D03DBE26DA026F3B3D18135DA4#

Av.28 - 141.770 - São Paulo, 9 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 987.059 - 08/03/2023

Do comunicado nº 202303.0710.02589115-TA-060, emitido em 07 de março de 2023 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20 não mais prevalecendo o gravame constante da Av.23 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000131167623Y)

#MD5:076EC2465225C23E0A5E06AAC499D309#

Av.29 - 141.770 - São Paulo, 9 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 987.057 - 08/03/2023

Do comunicado nº 202303.0711.02589381-TA-290, emitido em 07 de março de 2023, é feita a presente averbação para

Continua na ficha 010

constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF: 378.315.858-54, e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF: 999.298.568-20, não mais prevalecendo o gravame constante da Av. 12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001311832236)

#MD5:F114A2E4AC62420CE781D7AC5ADB0FFF#

Av.30 - 141.770 - São Paulo, 3 de abril de 2023.

PROT. INDISP. 202303.3010.02631983-IA-450 - 30/03/2023

Do comunicado nº 202303.3010.02631983-IA-450, emitido em 30 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, e JOSÉ ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 02471000220035020027, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000133228023C) #MD5:15BE539DDCB935CBFB3A67F3959AFDF7#

Av.31 - 111252.2.0141770-20 - 26 de abril de 2024.

Continua no Verso

MATRÍCULA

141.770

FICHA

010

VERSO

PROT. INDISP. 202404.1916.03282949-IA-470 - 22/04/2024

Do comunicado nº 202404.1916.03282949-IA-470, emitido em 19 de abril de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF: 378.315.858-34, e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF: 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004360820215020718, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GARPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000170148824T)

#MD5:6CC4596AD6DEB3C8CEE81DA198D0C28C#

Av.32 - 111252.2.0141770-20 - 16 de dezembro de 2024.

PRENOTAÇÃO nº 1.061.951 - 6 de dezembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000546933 passada em 05 de dezembro de 2024 (17:44:51) emitida por Tatiana Carolina de Castro Araujo, da 18ª Vara do Trabalho desta Capital - Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000436-08.2021.5.02.0718 que o autor LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF nº 132.418.378-07 move contra os réus DELL FIORE CONFEITARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 132.374.536/0001-65, JOSÉ ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34, e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 378.298.568-20, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula,

Continua na ficha 011

111252.2.0141770-20

0011

São Paulo, 16 de Dezembro de 2024

para garantia do valor de R\$ 34.455,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo nomeado depositário Dell Fiore Confeitaria e Comercio Ltda. A penhora recai recai também sobre o imóvel da matrícula nº 141.771 deste Registro; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

111252321000000196223424X)

#MD5:FF3CE951DA81CB8484AAE3BE55BE1BE9#

Av.33 - 111252.2.0141770-20 - 18 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202412.1109.03751821-IA-980 - 11/12/2024

Do comunicado nº 202412.1109.03751821-IA-980, emitido em 11 de dezembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSE ANTONIO ELIAS DINIZ, CPF nº 378.315.858-34 e MARINELLA MAYO DINIZ, CPF nº 999.298.568-20, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10003737520145020702, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000196595424C)

#MD5:2002E879414836BDD6CBEBAAF39994CA#

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br